



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 445/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” intitulado: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 37/2006 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001304/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” intitulado: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora Geral a Professora Maria Luiza Lins e Silva Pires e o Professor Ângelo Brás Fernandes Callou como Coordenador Pedagógico, a ser realizado em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, cujo objetivo é oferecer formação teórica e prática em cooperativismo, visando a compreensão da complexa realidade que envolve as ações cooperativas e a consolidação da Rede Nacional de Assessoria e Consultoria em Cooperativismo – RENAC, através da formação de uma base técnica especializada distribuída nos estados para fomentar processos de constituição e gestão de cooperativas; contribuir para a formação de um perfil empreendedor, estimulando, ao mesmo tempo, uma compreensão e um senso crítico mais aguçado em torno da realidade sócio-econômica-política; desenvolver habilidades conceituais e a incorporação de metodologias adequadas ao fortalecimento da agricultura de base familiar e de suas organizações cooperativas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.